



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 2/2026

Requer informações e providências quanto à efetiva colocação de 100% da frota de ônibus da empresa Nova Via em circulação no Município de Santa Bárbara d'Oeste, visando à normalização do transporte público coletivo, após a aprovação do Projeto de Lei nº 194/2025, que autoriza a concessão de subsídio à empresa concessionária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que durante a 2ª Reunião Extraordinária de 2025, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste aprovou, em 19 de dezembro de 2025, projeto de lei que autoriza o pagamento de subsídio à empresa Nova Via, com o objetivo de custear o serviço de transporte público municipal e manter a tarifa no valor de R\$ 5,90;

CONSIDERANDO que, mesmo após a aprovação e sanção da referida lei, a população barbarensse continua enfrentando sérios transtornos, com redução de linhas, demora excessiva, superlotação, ônibus sem ar-condicionado e falta de ônibus em circulação, gerando revolta e inúmeras reclamações;

CONSIDERANDO que esta propositura foi aprovada por esta Casa sob protestos deste Vereador, em razão da tramitação acelerada, da ausência de informações claras quanto ao valor do subsídio, critérios de cálculo, metas de desempenho e contrapartidas exigidas da empresa concessionária;

CONSIDERANDO que o líder do Governo na Câmara Municipal, Vereador Juca Bortolucci, afirmou publicamente que, após a sanção da lei, o



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



sistema de transporte público seria normalizado em até 12 (doze) horas, com o restabelecimento integral das linhas e da frota;

CONSIDERANDO que segundo informações, as linhas prejudicadas são 122 -Beira Rio, 116 – Santo Antônio do Sapezeiro, 129 e 130 – Santa Rita de Cássia /Paraíso e 112 – São Fernando – São Camilo – Cidade Nova – Jóias de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que, até a presente data, 05 de janeiro de 2026, tal promessa não se concretizou, permanecendo a população prejudicada e sem respostas concretas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.754, de 19 de dezembro de 2025, entrou em vigor no mesmo dia da votação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, especialmente no que se refere ao inciso I do artigo 1º, o que reforça a obrigação imediata da Administração Pública em exigir a plena prestação do serviço e;

CONSIDERANDO que o transporte público é serviço essencial, devendo ser prestado de forma contínua, eficiente, segura e adequada, conforme preceitua a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUEIRO, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Câmara Municipal, de forma clara, objetiva e documentada, as seguintes informações:

Qual é o número total de veículos que compõem a frota contratual da empresa Nova Via e quantos ônibus estão efetivamente em circulação atualmente? Informar por linha, dia e turno.

Por qual motivo 100% da frota ainda não foi colocada em operação, mesmo após a aprovação, sanção e vigência da Lei Municipal nº 4.754/2025?

Qual o valor mensal do subsídio concedido à empresa Nova Via, discriminando a forma de cálculo, a fonte dos recursos e a previsão orçamentária para o exercício de 2026?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Existe termo aditivo, contrato, plano operacional ou instrumento formal que estabeleça metas, prazos e obrigações da empresa em contrapartida ao subsídio? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.

Quais medidas de fiscalização e penalização estão sendo adotadas pela Administração Municipal diante do descumprimento da promessa de normalização do transporte público em até 12 horas após a sanção da lei?

Há prazo definido para a normalização completa do sistema de transporte público, com a circulação de 100% da frota e restabelecimento integral das linhas? Se sim, informar data e cronograma detalhado.

Quantas reclamações formais foram registradas pela Prefeitura e pela empresa concessionária desde a aprovação da lei, e quais providências foram adotadas para solucioná-las?

O Poder Executivo considera que a empresa Nova Via está cumprindo adequadamente o contrato de concessão? Em caso afirmativo, justificar. Em caso negativo, informar quais providências estão sendo tomadas.

Existe estudo técnico que comprove a necessidade do subsídio nos moldes aprovados? Se houver, encaminhar cópia do referido estudo.

Quais garantias efetivas a população barbarensse possui de que o subsídio pago com recursos públicos resultará na melhoria real do serviço, e não apenas no repasse financeiro sem contrapartida concreta?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de janeiro de 2026.

Carlos Fontes
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XF1R06JY7P64D2F0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XF1R-06JY-7P64-D2F0

